



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR CAIO BUCAR - PRB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº 05/2020

AUTOR/ SIGNATÁRIO

Vereador:

CAIO BUCAR  
(P RB)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor: JOSÉ CARLOS ALVES FERNANDES, na forma que especifica.”

TEXTO:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **JOSÉ CARLOS ALVES FERNANDES**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRTB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

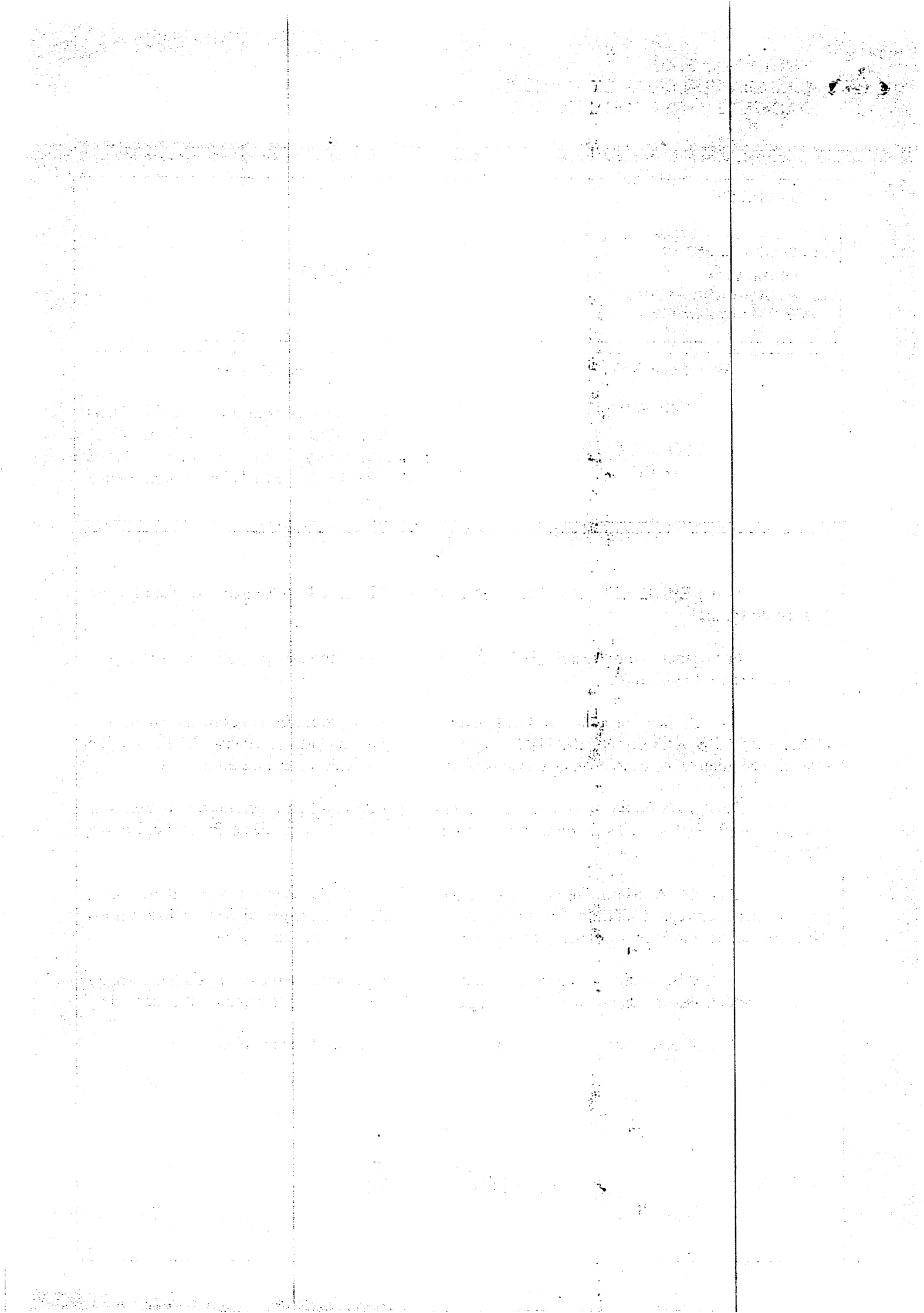
**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor José Carlos Alves Fernandes, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 07 de dezembro de 2020.

  
Ver. Caio Lustosa Bucar





### JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor: **JOSÉ CARLOS ALVES FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

José Carlos Alves Fernandes, carinhosamente chamado de “ Zé Carlos”, nasceu no dia 23 de abril do ano de 1968, no Povoado Paus, localizado no município de Monte Alegre- Piauí. Oriundo de uma família de nove irmãos é o filho mais velho do Casal: Rosália Fernandes de Sousa e Raimundo Alves de Sousa (In Memoriam). Ficou órfão de Pai aos 17 anos de idade, quando teve que assumir a representatividade do seu pai, tornando-se o responsável pela família.

Diante das dificuldades enfrentadas, precisou se deslocar para a capital do Piauí, sua querida Teresina, em busca de crescimento profissional e a fim de garantir melhorias para sua família.


Chegou a Teresina no ano de 1987, aonde residiu por dois anos na Casa do estudante pobre do Piauí, que fica localizada nas proximidades do Ginásio Verdão. Ainda no ano 1987 ingressou na Universidade Estadual do Piauí como funcionário, aonde também teve a grata satisfação de se formar em Geografia. E em 1990, casou com a senhora Rita Cristina com quem tem dois filhos: Italo e Ianna, seus dois grandes amores.

Após muitas lutas e desafios vencidos, conseguiu com muito esforço trazer todos seus irmãos para morarem em Teresina também. E, hoje, todos encontram-se bem estruturados e felizes com suas famílias aqui construídas.

Atualmente, trabalha como assessor parlamentar no gabinete do seu grande amigo/irmão, vereador Caio Lustosa Bucar, com quem teve a oportunidade de trabalhar ainda mais por sua tão querida Teresina.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 07 de Dezembro de 2020.

  
CAIO LUSTOSA BUCAR  
VEREADOR

